



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE UBATUBA

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
CACs-FUNDEB – UBATUBA/SP

OFÍCIO CACS Nº 35/2026

De: CACS /FUNDEB

Para: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: REDUÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA LIMPEZA E OS VIGIAS.

Considerando a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), e tendo em vista os princípios que norteiam a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), vimos por meio deste solicitar, formalmente, esclarecimentos acerca da recente redução no quadro de vigias das unidades escolares, bem como dos colaboradores responsáveis pela limpeza.

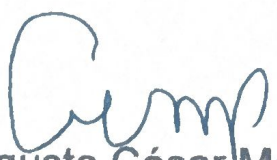
Ressaltamos que tal medida pode acarretar prejuízos significativos à comunidade escolar, especialmente aos alunos. No que se refere à redução dos profissionais de limpeza, destacamos a preocupação com a manutenção das condições adequadas de higiene, sobretudo diante de riscos à saúde pública, como os relacionados à COVID-19 e outras doenças.

Ademais, a diminuição do número de vigias, principalmente nos finais de semana, compromete a segurança das unidades escolares, deixando-as mais vulneráveis a ocorrências indesejadas.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de encaminhar, por escrito, a justificativa para as referidas medidas, bem como informações sobre eventuais ações compensatórias que garantam a manutenção da qualidade, segurança e salubridade no ambiente escolar.

Certos de sua atenção, aguardamos retorno.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM 6/4/26
Yasmin A.


Augusto César Monteiro Pereira

Ubatuba, 06 de abril de 2026.

RG:45.819.110-3

Presidente do CACS-FUNDEB/UBATUBA